



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEx-313/16, de 31 de maio de 2016**

**Aprova *ad referendum* Atividade de Extensão  
"Curso de Desenho Assistido por Computador  
para Surdos - DACS".**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* Atividade de Extensão "**Curso de Desenho Assistido por Computador para Surdos - DACS**", processo nº23062.007154/2016-79, coordenado pelo professor Valmir Dias Luiz, em parceria com a Prefeitura de Timóteo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Paulo Eduardo Maciel de Almeida  
Presidente em exercício do Conselho de Extensão